



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 239, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE PARA O SERVIDOR FELIPE MARTINS FREITAS, LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor FELIPE MARTINS FREITAS, 08(oito) dias de Licença Por Motivo de Casamento, conforme Art. 117, Inciso III, Letra "a" da Lei Municipal nº 962/2011 e Protocolo Eletrônico nº. 209/2023, a partir da data retroativa de 06 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito, Herval, 10 de abril de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração